



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

PARECER nº 0224/2015/PMNR-CCI

Processo: Chamada Publica nº 01/2015

Objeto: Credenciamento pessoas físicas para prestar serviços de Assistente Social e Psicólogo.

Novo Repartimento, 24 de Fevereiro de 2015.

Tratam os autos de procedimento de Chamada Publica sob o nº 01/2015, tendo como objeto o credenciamento de pessoas físicas que deverão prestar serviços de Assistente Social e Psicólogo na Equipe Volante dos CRAS do Distrito de Maracajá, Bairro Vila Tucurui e Bairro Nossa Senhora Aparecida. Conforme Mem nº 011/2015-SEMAS contendo demanda da Secretaria de Assistência Social, os quais justificam a necessidade dos referidos serviços. Constatam ainda no processo: Dotação Orçamentária pela contadora Dalva Mª Jesus de Souza CRC nº 015309-8; Autorização para abertura de Processo Licitatório; Declaração de adequação orçamentária pela secretaria de Assistência Social Jucilene Pinheiro Ferro; Minuta do Edital; Parecer Jurídico favorável ao prosseguimento da realização do processo de Chamada Publica pelo Advogado Absolon Mateus de Sousa Santos OAB/PA 11.408; Edital de Chamada Publica nº 001/2015.

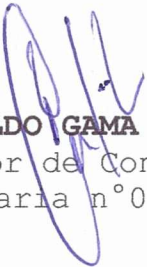
A convocação dos interessados ocorreu por meio da publicação do Edital no D.O.U nº 29 de 11/02/2015 e no Jornal da Amazônia de 10/02/2015.

Em seguida, prosseguiram-se as fases subsequentes retirada de Edital, credenciamento, propostas de preços e habilitação e Julgamento. Sagrando-se vencedora a Srª. Andressa de Oliveira Silva CPF 839.810.472-49 Com valor de R\$ 30.000,00; Ata segue assinada por Presidente e Membros da CPL, e licitante.

Seguindo o processo com Termo de Adjudicação pela Presidente da CPL Adriana da Silva, segue o Termo de Homologação para assinatura da Autoridade Competente Secretaria Municipal de Assistência Social Jucilene Pinheiro Ferro.

Orienta esta coordenadoria de Controle Interno que seja anexada ao processo a publicação do contrato em imprensa Oficial.

Com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.


RONALDO GAMA DA SILVA
Coordenador de Controle Interno
Portaria nº 0015/2015